



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

## Lei nº I.798

De 22 de dezembro de 2021.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE CATUNÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tombos, aprovou e eu, **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal, em nome do Povo de Tombos, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**MARIA HELENA MOREIRA FERREIRA**”, a via pública na saída para a localidade denominada Santa Rita e Bate Pau, no distrito de Catuné, onde está sendo pavimentada pela Administração Municipal.

**Art. 2º** - O Poder Executivo promoverá as devidas informações aos órgãos e instituições, bem como a colocação da placa com a terminologia da via pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 22 de dezembro de 2021.

*Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério*

*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

Gabinete do Prefeito